



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 80/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 03/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor I,, Padrão Salarial H, Matrícula E - 028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Professor, Padrão Salarial J, – Lei n.º 3570/2019.	R\$ 2.199,36
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93.	R\$ 329,90
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000 e Lei n.º 3229/2015.	R\$ 329,90
Adicional de Titularidade – 30% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 659,81
Incorporação FG/FC – Lei 3.229/2015.	R\$ 523,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.042,63</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de dezembro de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente